



Procedimento Administrativo n° 05.22.0010.0010564/2025-82
Documento id. 06619449

[illegible]

Ementa: Acompanhamento e fiscalização,
de forma continuada, da Unidade de internação
do **DEGASE** denominada XXXXXXXXXXXXXXXX
XXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX **Relatórios de fiscalização e
providências correlatas.**

I – Relatório

[illegible]

No id. **03876937**, portaria de instauração.

No id. **04002413**, “documento nº 34/2025”, datado de 11 de fevereiro de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico da Pedagogia, referente à vistoria ocorrida no



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 17 de janeiro de 2025.

No id. **04002433**, “documento nº 39/2025”, datado de 12 de fevereiro de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Psicologia, referente à vistoria ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 17 de janeiro de 2025.

No id. **04002437**, “documento nº 28/2025”, datado de 11 de fevereiro de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Serviço Social, referente à vistoria ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 17 de janeiro de 2025.

No id. **04600725**, relatório de inspeção realizada no dia 14 de maio de 2025 no

No id. **04708889**, ofício do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx datado de 30 de maio de 2025 acerca de demandas individuais apresentadas por adolescentes internos.

No ids. **04963666**, **04963657**, **04963646**, **04963636** e **04963631** listagens dos adolescentes do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx datada de 13 e 14 de maio de 2025.

No id. **04963619**, “documento nº 334/2025”, datado de 13 de junho de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico – Serviço Social, referente à vistoria ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 14 de maio de 2025.

No id. **04963609**, “documento nº 335/2025”, datado de 13 de junho de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Psicologia, referente à vistoria ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 14 de maio de 2025.

No id. **04963594**, “documento nº 336/2025”, datado de 13 de junho de 2025, da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Pedagogia, referente à vistoria ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 14 de maio de 2025.



No id. **06224503**, relatório de inspeção realizada no dia 28 de novembro de 2025
no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

No id. **06224504**, “documento nº 664/2025”, datado de 16 de novembro de 2025,
da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da
Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Pedagogia, referente à vistoria ocorrida
no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 28 de novembro de 2025.

No id. **06224505**, “documento nº 666/2025”, datado de 16 de novembro de 2025,
da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da
Infância e da Juventude - Relatório Técnico de Psicologia, referente à vistoria ocorrida
no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 28 de novembro de 2025.

No id. **06224506**, “documento nº 654/2025”, datado de 08 de dezembro de 2025,
da Equipe técnica do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da
Infância e da Juventude - Relatório Técnico – Serviço Social, referente à vistoria
ocorrida no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx em 28 de novembro de 2025.

No id. **06462635**, termo de informação de que foi instaurado o PA 001/2026 -
xxxxxxxxxxxxx, Procedimento nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx , pela 6ª PJIJICAP para
Acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, durante o ano de 2026, da
Unidade de Internação do DEGASE denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

II – Motivação

O presente procedimento administrativo foi instaurado no ano de 2025, a fim de
acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a unidade de internação do DEGASE
denominada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Conforme se depreende da análise dos autos, fiscalizações e reuniões foram
feitas, tendo o feito alcançado o fim proposto.

Sendo assim, nada há a prover no presente procedimento.



III – Conclusão

Ante o exposto, promove-se o **ARQUIVAMENTO** do feito em Secretaria, em pasta própria.

Dê-se ciência ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 37 c/c art. 32, da Resolução GPGJ nº 2.227/2018.[1]

Por fim, afixe-se cópia desta promoção em quadro próprio da Promotoria de Justiça, possibilitando a eventuais interessados tenham dela ciência.

[1] Art. 37 “No caso de procedimento administrativo instaurado com fulcro nos incisos I, II e III do art. 32, deverá ser dada a ciência da promoção de arquivamento ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de (três) dias, sem a necessidade de remessa dos autos para homologação, arquivando-se os autos no órgão de execução.”

Art. 32: “O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a: II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições”

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026

ANA PAULA CORRÊA ESTEVES LOUZADA
Promotor(a) de Justiça - Mat. 3241